CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00846 / 2000

ABERTURA: 12/09/2000 HORA: 09:25

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 94/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre denomina ao de via publica e da outras providencias. (atribui o nome de HELIO ARCANGELO a via publica conhecida por Rua 14 (catorze) no Nucleo Residencial D. Henedina R. Cortez).

AUTORES: NICOLA CORTEZ

ONCLUÍDO EM:____/____/____

NCAMINHADO AO DDAP:____/____/____

REA DE ATUAÇÃO:_____

SSUNTO:_____

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 846,00
Fls. 02
a) m

PROJETO DE LEI Nº 94 /2000

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua** *HÉLIO ARCANGELO*, a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua 14 (catorze), localizada no Núcleo Residencial Dª Henedina Rodrigues Cortez.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões *"CIDADÃO PRESTANTE"*.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
12 de setembro de 2000 – *238º da Fundação*

a) **NICOLA CORTEZ**
Vereador - PPB

REF. .....

PROCESSO FORMALMENTE EM ORDEM NO QUE
SE REFERE AOS ASPECTOS DA LEGALIDADE

12 SET 2000

Ocimar Ap. Lucas
OAB/SP nº 71.519

CÂMARA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA-SP

12 SET 09:14 000788

NI cia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca da Capital - São Paulo

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

2.º Subdistrito - Liberdade

Oriel de Almeida César

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

LIBERDADE 2.º SUBDISTRITO

CGC. 00.448.072/0001-04

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 846,00
Fls. 03
a) mi

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob o número 126.500, às fls. 182 do livro C-211 de Registro de óbitos, encontra-se o assento de HELIO ARCANGELO, falecido no dia nove de setembro de mil novecentos e noventa e nove (09/09/1999), às 08 horas e 10 minutos, no Hospital Benefic@ncia Portuguesa, nesta Capital, do sexo masculino, ferroviario, aposentado, natural de Bragança Paulista - SP, nascido no dia 07 de setembro de 1929, residente e domiciliado rua Cel Teofilo Leme, 483 Centro, Bragança Paulista, SP, com 70 anos de idade, estado civil solteiro, filho de LUIZ ARCANGELO e de HELENA BASAGLIA, falecidos.

Foi declarante José Nascimento da Rosa, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Adailton Resende, CRM. 79141, que deu como causa da morte: choque cardiogenico, pós operatório de revascularização miocardica, insuficencia coronariana. O sepultamento foi realizado no cemitério de Bragança Paulista, neste Estado.

Registro feito em nove de setembro de mil novecentos e noventa e nove.

Observações: Não deixa filhos Deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 09 de setembro de 1999.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2º Subdistrito - Liberdade - São Paulo - Capital
ORIEL DE ALMEIDA CESAR
Responsável pelo expediente
Tamandaré 768 - Tel/Fax: 278-7897
CQ 090166
2º Subdistrito Liberdade

Sonia Regina De Marco
escrevente autorizada

IMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMM;

PRIMEIRA VIA

ISENTA DE EMOLUMENTOS

(Lei 9534/97)

MMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMM<

Digitado por: Sonia Regina De Marco

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS-2º SUBDISTRITO DA LIBERDADE
Tamandaré, 768 (278.7897) - ORIEL A.CéSAR - Responsável p/expediente
---------- VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE ----------
Reconheço, por semelhança, a firma de: SONIA REGINA DE MARCO.
São Paulo, 09 de setembro de 1999.
Em testemunho da verdade.

Regina Célia Constâncio - escrevente autorizada
(Preço da firma R$ 1,54 ; Valor total R$ 1,54)

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS
---------- AUTENTICAÇÃO ----------
Autentico a presente copia repografica
reprografica original a mim apresentada, do

SELO DE AUTENTICIDADE

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 846,00
Fls. 04
a)

HELIO ARCANGELO

Nasceu em Bragança Paulista, aos 07 de Setembro de 1929
Filho de Luiz Archangelo e Helena Basaglia Archangelo

VIDA ESCOLAR

Estudou no Grupo Dr. Jorge Tibiriçá e na Escola de Comércio Rio Branco e fez o curso de Administração de Empresas na Faculdade Santana, São Paulo.

VIDA PROFISSIONAL

Iniciou sua vida profissional como vendedor de sorvete na rua com uma corrocinha e um cavalo na sorveteria de seu pai, localizada à rua José Domingues no bairro Taboão.

Aos 14 (quatorze) anos de idade, entrou na Estrada de Ferro Bragantina, como praticante de telégrafo, sendo nomeado como em seguida como telegrafista.

Com a Estatização da Estrada de Ferro Bragantina que era dirigida por ingleses, e sob nova direção do Governo do Estado, foi transferido para o almoxarifado. Com a aposentadoria do Chefe do almoxarifado Sr. Cândido Ofra Sales, passou a ocupar o cargo de chefia.

Com o fechamento da Estrada de Ferro em 1967, foi transferido para o Departamento Ferroviário na Secretaria de Transportes do Estado de São Paulo, tornando-se Gerente Administrativo do departamento, até a data de sua aposentadoria.

VIDA ATLÉTICA

Começou sua carreira atlética aos 10 (dez) anos de idade, no Juvenil Ribeiro de Barros e depois foi para o Clube Rio Branco. Passou pelo Esporte Clube Carretero, Torino Esporte Clube e em seguida para o Ferroviário Atlético Clube, n o qual foi Diretor.

Jogou depois no Clube Atlético Bragantino em 196l no profissional.

Encerrou sua carreira atlética no Ferroviário Atlético Clube.

Depois de encerrada sua carreira e aposentado, tornou-se sitiante, tendo seu sitio no bairro do couto, em Bragança Paulista.

Faleceu aos 09 de Setembro de 1999.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 846,00
Fls. 05
a) mi

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **Marçal Alves de Oliveira**, que a *Avenida 01 (Hum) e as Ruas 12 (doze), 13 (treze) e 14 (quatorze) Núcleo Residencial Dona Henedina Rodrigues Cortez, Jardim Águas Claras*, não possuem denominações oficiais até a presente data.-.-.-

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 846/00
Fls. 06
a) mm

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Protocolo Geral N.º 846/2000

Autor: Nicola Cortez

PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, DESPACHADA À COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA ATRAVÉS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 36, DE 19/7/2000, PARA EMISSÃO DE PARECERES NO PRAZO REGIMENTAL.

Bragança Paulista, 12 de setembro de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

Cédulas de Votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 846/00
Fls. 07
a)

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 846,00
Fls. 08

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 19 DE JULHO DE 2000, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Às vinte e duas horas do dia doze de setembro de dois mil, no prédio da Câmara Municipal de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADÍLSON LEITÃO, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO), MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO) e NICOLA CORTEZ, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 36, de 19 de julho de 2000, para emissão de pareceres às seguintes matérias: a) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 846/2000, de autoria do vereador Nicola Cortez; b) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 847/2000, de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango) e co-autoria dos demais vereadores; c) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 848/2000, de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango) e co-autoria dos demais vereadores. Os envelopes foram abertos pelo vereador Fábio de Assis Livreri e as propostas foram lidas pelos vereadores. A seguir foi realizada a votação secreta e o escrutínio de votos para cada processo, registrando-se: aprovação unânime para todos os processos. A reunião foi encerrada às vinte e duas horas e dez minutos. De tudo o que houve, eu, Maria Solange Cabral de Oliveira, _____, Oficiala Legislativa, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, é assinada pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 12 de setembro de 2000.

ADILSON LEITÃO

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)

MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)

NICOLA CORTEZ

CONFERÊNCIA PRÉVIA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 846/00
Fl. 09
a.

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 94/2000 – do vereador Nicola Cortez

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação

1) Cláusula promulgatória:
a) Suprimir a vírgula após a palavra "aprovou";
b) Corrigir o espaço dos dois pontos no final do texto.

2) Art. 1º - Caput:
a) Acrescentar acento circunflexo na segunda sílaba da palavra "Arcangelo";
a) Suprimir a vírgula após "Arcangelo";
b) Acrescentar vírgulas após "pública" e "oficial";
c) Corrigir o espaço dos parênteses que abrigam a palavra "catorze" e grafar a inicial dessa palavra em maiúsculo;
d) Corrigir a abreviatura de "Dona", que é "D.".

3) Art. 3º - caput:
a) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".

Departamento Legislativo, 20 de setembro de 2000.

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

Ciente, em 28/09/2000
a)
Relator da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 5746/00
Fl. 10
a.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: **PROJETO DE LEI Nº 94/2000** - de autoria do vereador Nicola Cortez - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (Passa denominar-se Rua HÉLIO ARCANGELO, a Rua 14, localizada no Residencial Dona Henedina Rodrigues Cortez)

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA ISO 9002 PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

- [ ] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR
- [x] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
- [x] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- [ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 27 de setembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 846/00
Rs. 11
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 94/2000.
RELATOR: NELSON SASAHARA.

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI N° 94/2000 – do vereador Nicola Cortez - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

2 RELATÓRIO:

Nada a opor quanto à legalidade.

O projeto propõe a atribuição do nome do saudoso Sr. **Hélio Arcângelo** à via pública conhecida por Rua Catorze do Núcleo Residencial D. Henedina Rodrigues Cortez.

Somos favoráveis ao mérito.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 05 de outubro de 2000

NELSON SASAHARA
Relator e Membro da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 846 / 00
Fls. 12
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR NELSON SASAHARA AO PROJETO DE LEI Nº 94/2000, EM 05 DE OUTUBRO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
CLÓVIS AMARAL GARCIA (Clovinho)	
Fábio de Assis Livreri	
JOÃO AFONSO SÓLIS (Jango)	
SERGINHO CONTI	

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 846/00
Fls. 13
a) 88

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 94/2000 - PRIMEIRO TURNO

Sessão : **35a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **24/10/2000 - 20:58:30 às 20:59:24**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	20:58:51	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	20:58:43	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	20:58:50	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	20:58:39	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	20:58:39	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	20:58:43	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	20:58:39	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	20:58:38	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	20:58:46	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	20:58:42	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	20:58:40	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	20:58:42	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	20:58:50	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	20:58:43	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	20:59:14	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	20:58:44	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	20:58:39	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	20:58:38	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 94/2000 - SEGUNDO TURNO

Sessão : **36a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **31/10/2000 - 21:06:44 às 21:07:46**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	21:07:04	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	21:06:55	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	21:06:57	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	21:06:53	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	21:06:53	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	21:06:53	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	21:06:54	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	21:06:57	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	21:06:54	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	21:06:56	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	21:06:56	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	21:07:38	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	21:07:01	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	21:06:56	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	21:06:54	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	21:06:52	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	21:06:53	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	21:06:53	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 846/00
Fls 14

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 846/00
Fls. 15
a) .....

PROJETO DE LEI Nº 94/2000

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA ISO 9002 PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua HÉLIO ANCÂNGELO** a via pública, sem denominação oficial, conhecida por Rua 14 (Catorze), localizada no Núcleo Residencial D. Henedina Rodrigues Cortez.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões ***"CIDADÃO PRESTANTE".***

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 06 de novembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

Origem: Projeto de Lei nº 94/2000, do vereador Nicola Cortez – (PPB).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 846/00
Fls. 16
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 94/2000.

Para a elaboração do autógrafo do Projeto de Lei nº 94/2000, aprovado em turno final de votação na 36ª sessão ordinária do exercício, ocorrida em 31 de outubro de 2000, informamos que:

- foram observadas as anotações do registro da conferência prévia realizada pelo Departamento Legislativo (folha 09).

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Casa do Poder Legislativo, 06 de novembro de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 846/00
Fls. 17
a)

OF. GP-DEL nº 238/2000

Casa do Poder Legislativo, 06 de novembro de 2000

SENHOR PREFEITO

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados pelo Plenário desta Casa na 36ª sessão ordinária do exercício, realizada em 31 de outubro do corrente ano, conforme segue:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 42/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre acréscimo de dois parágrafos ao artigo 359 da Lei n° 1.146, de 13 de julho de 1971.

- **Projeto de Lei nº 94/2000** - do vereador Nicola Cortez - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. *(Atribui o nome de **Hélio Arcângelo** à via pública conhecida por Rua Catorze do Núcleo Residencial D. Henedina Rodrigues Cortez).*

- **Projeto de Lei nº 95/2000** - de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. *(Atribui o nome de **Laurindo Mármore** à via pública conhecida por Rua Quatro do loteamento Portal São Marcelo).*

- **Projeto de Lei nº 96/2000** - de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. *(Atribui o nome de **Alfredo Klinkerfus**, a via pública conhecida por Rua Cinqüenta e Dois do loteamento Jardim São Miguel).*

- **Projeto de Lei nº 97/2000** - do vereador Luiz Gonzaga Pires Mathias - dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental. *(Atribui o nome de **Profa. Haidée Marçal Serbin** à Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada no loteamento Núcleo Residencial D. Henedina Rodrigues Cortez).*

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 846/00
Fls. 18
a)

- **Projeto de Lei nº 98/2000** - dos vereadores Luiz Gonzaga Pires Mathias e Marcus Vinícius Valle Júnior - dispõe sobre denominação de logradouro público. *(Atribui o nome de* ***Praça Jurandyr Raposo de Medeiros*** *ao logradouro localizado na Rua Aparício Valle, com acesso pela Rua José Raposo de Medeiros e fundos para a Rua Madre Paulina, no Jardim Nova Bragança).*

Dando ciência da deliberação, subscrevemo-nos atenciosamente.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 846,00
Fls. 19
a)

OFÍCIO GP-DEL Nº 256/2000 (PG Nº 846/2000)

Casa do Poder Legislativo, 22 de novembro de 2000

SENHOR PREFEITO

Frente à constatação feita pelo Departamento Legislativo desta Casa por ocasião da conferência da publicação da Lei nº 3.326/2000 - que dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (RUA HÉLIO ARCÂNGELO) - no Bragança-Jornal Diário, edição de 15/11/2000, página 11, solicitamos a V. Exa. a especial gentileza de providenciar a republicação da referida lei, tendo em vista erro ocorrido em seu texto quando da elaboração do autógrafo.

Para tal providência, anexamos novo autógrafo do documento já devidamente corrigido.

Pedindo escusas pelo lapso, agradecemos pelos cuidados a este dispensados e renovamos nossas expressões de estima e consideração.

Atenciosamente.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Santo Agostinho
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 846,00
Fls. 20
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 94/2000

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua HÉLIO ARCÂNGELO** a via pública, sem denominação oficial, conhecida por Rua 14 (Catorze), localizada no Núcleo Residencial D. Henedina Rodrigues Cortez.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões ***"CIDADÃO PRESTANTE"***.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 06 de novembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

Origem: Projeto de Lei nº 94/2000, do vereador Nicola Cortez – (PPB).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

C. M. E. B. P.
Prot.Geral n° 846/00
Fl. 21
a.

MATÉRIA: PL nº 94/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 28/9/2000 POR: JOAO AFONSO SOLIS (Jango)
Presidente da Comissão em exercício

RELATOR: Nelson Sasahara **PRAZO DO RELATOR :** 05/10/2000

PRAZO DA COMISSÃO: 13/10/2000 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____

PARECER EMITIDO EM 05/10/2000

Campo preenchido Fátima **em** 28/9/2000

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 846/00
Fl. 22
a.

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 94/00 RECEBIMENTO: 19/9/00
AUTOR (es): Nicola Cortez
AUDIÊNCIA PÚBLICA: não DATA: - / - / - HORÁRIO: -
QUÓRUM: Maioria simples
Campo preenchido por: Solange em 20/9/00

REGIME: Ordinário - s/prazo final

PRAZOS

EMENDAS 26/9/00
1º TURNO PREVISTO: 17/10/00
2º TURNO PREVISTO: 24/10/00
PRAZO FINAL: - / - / -
OBSERVAÇÕES:

Campo preenchido por: Solange
Em: 20/9/00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 20/9/2000 Por: Fátima		X
NOVA REDAÇÃO	Em / Por: N/APLICÁVEL	~~X~~	~~X~~
REDAÇÃO FINAL	Em / Por: N/APLICÁVEL	~~X~~	~~X~~
AUTÓGRAFO	Em 06/11/2000 Por: Fátima	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 01/12/2000 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

PRAZO PARA EMISSÃO DE AUTÓGRAFO OU PROMULGAÇÃO: 16/11/2000
ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GP-DEL 238/00 DATA DE RECEBIMENTO: 06/11/2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 28/11/00
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: LEI Nº 3.326, de 09/11/2000
PUBLICADO NO: BJM *EDIÇÃO: 15/11/2000 PÁG. 11
Conferido por: Fátima Del * Republicada em 25/11/00 - Pág 18

Dispensa apreciação redação final requerida por Fango e aprovada por unanimidade na 36ª Sessão Ordinária.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA ISO 9002 PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NÚMERO: 0094/00 **Data:** 19/09/00

Assunto: Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (Atribui o nome de Rua HÉLIO ARCANGELO à Rua 14, localizada no Núcleo Residencial Dona Henedina Rodrigues Cortez).

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 846/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
CONFERÊNCIA PRÉVIA	20/09/00	CJR (Fl. 09)	
DESPACHO ÀS COMISSÕES	27/09/00	Fl. 10	
PARECER DA CJR	28/09/00	FAVORÁVEL (Fls. 11/12)	05/10/00
VOTAÇÃO - TURNO 1	24/10/00	APROVADO (FL. 13)	24/10/00
VOTAÇÃO - TURNO 2	31/10/00	APROVADO (FL. 14)	31/10/00
AUTÓGRAFO	01/11/00	ELABORADO (FLs. 15/16)	06/11/00
ENVIO AO EXECUTIVO	01/11/00	OF. 238/00 (FLs. 17/18)	06/11/00
PEDE REPUBLICAÇÃO LEI	22/11/00	AO EXEC. (FLs. 19/20)	22/11/00
TRÂMITE NAS COMISSÕES		FL. 21	
TRAM. PROC. LEGISL.		FL. 22	
FOLHAS JUNTADAS DEL		FL. 23	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 846/00
Fls. 23
a) ...